

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 754/2023

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 438/2023, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 29/09/2023,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL VALE DO PARAÍBA - DRVP**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Clayton Portes Fameli, RE 42.165-0, Chefe de Seção II, da Seção Administrativa da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP, como Coordenador da Subcomissão;
- II-** Paula Regina Monteiro Gimenez, RE 43.153-9, Chefe de Seção II, da Seção Técnica da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP, o qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III-** Renata Requena de Andrade, RE 28.126-8, Diretora de Unidade I, da UAISA da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP;



- IV-** Beatriz Ferreira de Souza Rodrigues, RE 37.927-0, Encarregado Administrativo III, Seção Administrativa da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP;
- V-** Maria Aparecida de Souza Neves, RE 36.607-9, Especialista Administrativo II, Seção Administrativa da Divisão Regional Vale do Paraíba - DRVP;
- VI-** Sandra Regina Siqueira, RE 37.519-6, Encarregado Administrativo III, do CASA Guarulhos;
- VII-** Rosana dos Santos Freitas Andrade, RE 40.933-9, Encarregado Administrativo III, do CASA Guayi;
- VIII-** Giselda Bernardes Cassanho Silva, RE 36.639-0, Encarregado Administrativo III, do CASA Serra da Cantareira;
- IX-** Jucelena Gomes de Souza, RE 37.704-1, Encarregado Administrativo III, do CASA Arujá;
- X-** Roberto Ferreira Braga, RE 43.525-9, Encarregado Administrativo III, do CASA Itaquá;
- XI-** Carla Paula Albarelli, RE 39.665-5, Encarregado Administrativo III, do CASA Terra Nova;
- XII-** Renato Dantas de Almeida, RE 41.309-4, Encarregado Administrativo III, do CASA Atibaia;
- XIII-** Lucas Bonafe Paes dos Santos, RE 43.773-6, Encarregado Administrativo III, do CASA Jacareí;
- XIV-** Denise Monteiro Leite, RE 37.514-7, Encarregado Administrativo III, do CASA Tamoios;
- XV-** Nivaldo Pinto Barbosa Junior, RE 37.848-3, Encarregado Administrativo III, do CASA Serra da Mantiqueira;



- XVI-** Paulo Cesar de Souza, RE 37.674-7, Encarregado Administrativo II, do CASA de Semiliberdade São José dos Campos;
- XVII-** Luciana de Medeiros Silva, RE 37.515-9, Encarregado Administrativo III, do CASA Taubaté;
- XVIII-** Dalva Helena de Oliveira, RE 44.826-6, Encarregado Administrativo III, do CASA Lorena;
- XIX-** Laudiceia Soares da Silva, RE 37.888-4, Encarregado Administrativo III, do CASA Caraguatatuba;

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - O Coordenador da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 1097/2022.

Comunique-se.

Publique-se.

G.P., em 02 de outubro de 2023.



João Veríssimo Fernandes
Presidente